



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

# DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho  
Atos do Poder Legislativo



Estado Da Paraíba  
Câmara Municipal De Lucena  
Gabinete do Presidente

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA CONTINUADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA ÁREA PÚBLICA, CONSTANDO AINDA OS SERVIÇOS DE:

- A) ELABORAÇÃO MENSAL DE BALANCETE, ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ALIMENTADAS PELO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO;
- B) ALIMENTAÇÃO DIÁRIO DO SISTEMA SAGRES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA;
- C) ELABORAÇÃO QUADRIMESTRAL OU SEMESTRAL DO RGF - RELATÓRIO DE FESTA FISCAL, CONFORME O ENQUADRAMENTO DO ÓRGÃO;
- D) CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM RELAÇÃO APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS PÚBLICOS;
- E) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA ATENDIMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA;
- F) CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA ACERCA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA BUSCAR O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA, ALÉM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA ALÉM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO ÓRGÃO EM REFERÊNCIA JUNTO AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UNIÃO E OUTROS ÓRGÃOS FICALIZADORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.; . FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2025 - CTR N° IN00002/2025 - ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA/PB E: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME - 1° ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 03.02.26

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PERMANENTE A FIM DE REPRESENTAR A CÂMARA COMO PROCURADOR JURÍDICO EM MATÉRIAS INTERNAS NO QUE PERTINE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS JUNTO A MESA DIRETORA E PARLAMENTARES NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO, PARECERES EM COMISSÕES, ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DE PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE VETO LEGISLATIVO, BEM COMO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ASSITÊNCIA JURÍDICA QUANTO AOS ASPECTOS LEGAIS, E EXTERNAMENTE, NO ÂMBITO JUDICIAL EM TODOS OS NÍVEIS E GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PRÓPRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2025 - CTR N° IN00001/2025 - ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA/PB E: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- 1° ADITIVO -

EMERSON DE LUCENA GOMES  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
Casa Sebastião Avelino de Carvalho  
PB 025, SN - Lucena PB  
Presidente: Emerson de Lucena Gomes  
Disponível em: [www.cmlucena.pb.gov.br](http://www.cmlucena.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

# DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho  
Atos do Poder Legislativo

PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES.  
ASSINATURA: 03.02.26



Estado Da Paraíba  
Câmara Municipal De Lucena  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA GAPRE/CML N° 036/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o senhor **GILMARCUS ANTONIO SOARES MONTEIRO** sob a matrícula n° 887, junto à Câmara Municipal de Lucena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucena/PB, 05 de março de 2026.

**EMERSON DE LUCENA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de  
Lucena



Estado Da Paraíba  
Câmara Municipal De Lucena  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA GAPRE/CML N° 037/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EYKE VICTOR FELIX DINIZ** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, código C.C-2, junto à Câmara Municipal de Lucena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucena/PB, 05 de março de 2026.

**EMERSON DE LUCENA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de  
Lucena

EMERSON DE LUCENA GOMES  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
Casa Sebastião Avelino de Carvalho  
PB 025, SN – Lucena PB  
Presidente: Emerson de Lucena Gomes  
Disponível em: [www.cmlucena.pb.gov.br](http://www.cmlucena.pb.gov.br)